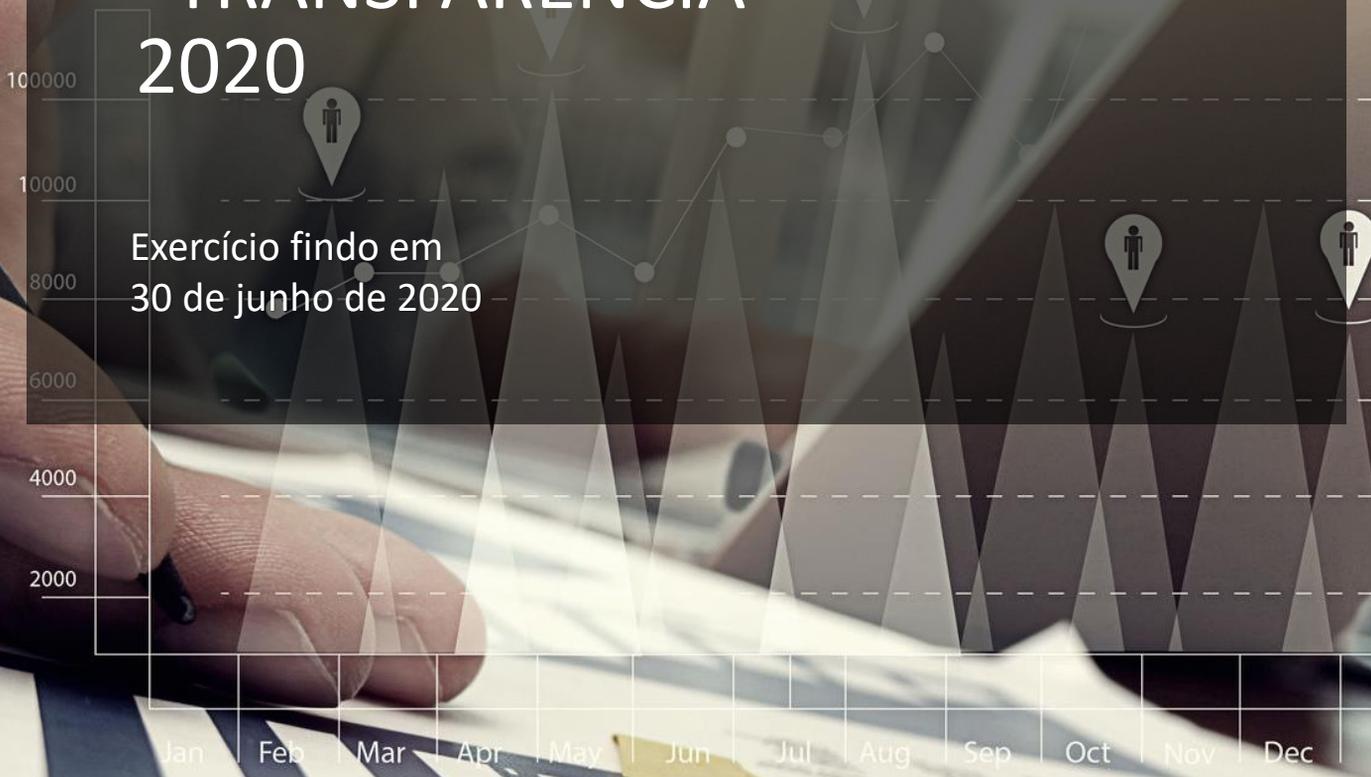


RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA 2020

Exercício findo em
30 de junho de 2020



We Are Baker Tilly

**800 LOCATIONS
147 TERRITORIES
OVER 36000 TALENTED &
PASSIONATE PEOPLE**





Índice

	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	5
2. ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL	5
3. BAKER TILLY INTERNATIONAL	7
4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE	10
5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	11
6. CONTROLO DE QUALIDADE	14
7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA	15
8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES	16
9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	18
10. BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS	18
11. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	18
12. ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO	19

Now for Tomorrow

“When you choose to work with a Baker Tilly member firm, you choose a firm that believes in the power of great relationships, great conversations and great futures.”





1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Dando cumprimento ao disposto no art.º 62º-A do Decreto Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 224/2008, de 20 de novembro, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. (“Sociedade” ou “Baker Tilly”) apresenta neste documento o seu Relatório de Transparência do exercício findo em 30 de junho de 2020, na sequência da prestação de serviços de auditoria/revisão de contas prestados a entidades consideradas de interesse público.

2. ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL

A Baker Tilly é uma sociedade comercial por ações, constituída em novembro de 2009. Em 30 de junho de 2020, tem um capital social realizado de 50,000 Euros, repartido por 50,000 ações, com o valor nominal de um Euro cada, detidas como segue:

	N.º ROC	Valor em EUR	%
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	979	49.000	98%
Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira	1444	500	1%
	647-E-2017	500	1%
Tiago José Almeida Veloso	-	50.000	100%

A Sociedade presta serviços de revisão legal das contas, auditoria financeira e serviços relacionados, de empresas e de outras entidades, bem como o exercício de outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de revisores oficiais de contas sobre determinados atos ou factos, serviços de consultoria financeira, bem como em matérias relacionadas com os assuntos que integram o programa do exame para revisores oficiais de contas.



3. BAKER TILLY INTERNATIONAL

A Sociedade faz parte da Baker Tilly International, uma organização mundial, constituída por empresas independentes de auditoria e consultoria.

A Baker Tilly International opera em 147 países, através de 800 escritórios, contando com cerca 36.000 colaboradores.



800 OFFICES



147 TERRITORIES



34.000 PEOPLE



US\$3.6bn
COMBINED GLOBAL REVENUE
6.5% INCREASE ON FY17

Em Portugal, a Baker Tilly International opera e desenvolve a sua atividade profissional, através das seguintes entidades, com escritórios em Lisboa e Porto.

- Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. – serviços de auditoria e consultoria fiscal
- Baker Tilly Portugal II Advisory, Lda. – serviços de consultoria fiscal, preços de transferência e incentivos;
- Baker Tilly Portugal III Corporate & Governance, Lda. – serviços de consultoria financeira, governance e risk management;
- BTCFAM, Lda. - serviços de corporate finance e M&A;
- Baker Tilly GRCIS, Lda. – serviços de management consulting, business systems e business information;
- BTPTG Outsourcing, Lda. – serviços de outsourcing financeiro, de gestão e administrativo (contabilidade, salários, reporting);
- Baker Tilly Global Solutions, Lda. – serviços de consultoria informática, implementação de sistemas, desenvolvimento, formação, helpdesk e suporte/manutenção;
- BAKTL, Lda. – serviços administrativos e financeiros, prestados às restantes empresas do universo Baker Tilly em Portugal.





As entidades que operam sob a marca Baker Tilly em Portugal têm um acordo de partilha e/ou cedência de recursos entre si, nomeadamente equipamentos, recursos humanos, recursos informáticos e administrativos, de acordo com o que as necessidades e as circunstâncias determinam. Adicionalmente, as entidades supra referidas, partilham também algumas infraestruturas (instalações, infraestruturas de dados e comunicações e outros equipamentos), bem como diversos serviços de apoio.

Informação adicional sobre a Sociedade, poderá ser consultada no seu website – www.bakertilly.pt.

A Baker Tilly International, não presta serviços a clientes, nem gere, controla ou detém interesses nas firmas membro, que operam nos vários países, sendo o seu capital detido pelas várias firmas membros. Esta entidade é financiada pela cobrança de fees, determinados essencialmente com base no volume de negócios de cada firma membro.

As firmas membro prestam em exclusivo serviços profissionais em áreas geográficas pré-definidas, que por norma coincidem com um país, estando sujeitas à legislação e normas profissionais dos órgãos que supervisionam a profissão nos países em que operam.

As firmas membro são estruturadas em cada país, de acordo com as especificações da legislação de cada país, bem como outra regulamentação aplicável, nomeadamente práticas laborais, comerciais e regulamentação emitida pela entidade que em cada país supervisiona a atividade de auditoria e outros serviços relacionados.

A Baker Tilly International Limited é uma sociedade de direito inglês. A Baker Tilly International não presta serviços profissionais a clientes. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente, assumindo-se como tal. A Baker Tilly International, é proprietária da marca Baker Tilly.

A Sociedade não atua como agente da Baker Tilly International e não tem poderes para vincular a Baker Tilly International ou atuar em nome da Baker Tilly International. A Baker Tilly International e a Sociedade ou qualquer outra firma membro não assumem qualquer responsabilidade pelos atos ou omissões das demais. A Baker Tilly International e qualquer outra firma membro não têm a capacidade de exercer o controlo de gestão de qualquer outra firma membro.

Por outro lado, a denominação das empresas inclui o prefixo “Baker Tilly”, sendo referido que se trata de “an independent member of Baker Tilly International”.

Informação adicional sobre a Baker Tilly International, pode ser obtida e consultada através do website – www.bakertillyinternational.com.

O propósito das firmas membro fazerem parte de forma voluntária da Baker Tilly International, é o de se coordenarem internacionalmente, alinharem os serviços que prestam, os padrões profissionais que adotam, os valores que seguem, bem como as metodologias, ferramentas e controlos de qualidade e de gestão de risco. A estrutura e equipas da Baker Tilly International, permitem vantagens competitivas, nomeadamente a elevação dos padrões de qualidade, metodologias alinhadas e adequadas que integram os conceitos da economia global, com os conhecimentos e particularidades dos mercados locais. As firmas membro, são independentes, sendo detidas por sócios normalmente oriundos dos países onde operam, não partilham lucros, mas adotam mecanismos e procedimentos de controlo de qualidade comuns. Nestes termos, o Controlo de Qualidade, é exercido pelo órgão responsável da Sociedade, e adicionalmente também pela Baker Tilly International, através de auditorias internas periódicas, efetuadas às várias firmas membro.

Para o efeito existem manuais de Quality Assurance, instruções de gestão administrativa das operações, formatos standard dos documentos a emitir, etc.. As várias firmas membro independentes, são objeto de visitas regulares, de auditores internos da Baker Tilly International, que envolvem, revisões horizontais e verticais, obtendo evidências através do preenchimento de questionários de controlo de qualidade, revisão de papéis de trabalho, reuniões e discussão de temas relevantes, bem como o follow-up na implementação de recomendações previamente efetuadas.

A Baker Tilly International, tem um forte compromisso com a qualidade, apostando fortemente na qualidade do delivery, bem como na partilha de soluções de valor acrescentado.

Esta atitude tem vindo a ser reconhecida em diversos países, através da atribuição de diversos prémios:

- Baker Tilly International Advisory Firm of the year – 2019
- Baker Tilly International Network of the Year – 2016
- Great Place to Work

A dedicação, empenho e trabalho desenvolvido pelas nossas equipas ao longo de 10 anos de presença em Portugal, também tem sido merecedora de constantes prémios:

- World's Leading Transfer Pricing Firm 2019 (Portugal)
- World's Leading Tax Firm 2019 (Portugal)
- Indirect Tax Leader 2019 – Tiago Almeida Veloso
- Líder Europeu de Práticas de Preços de Transferência – João Aranha
- Expert Transfer Pricing Advisor – Expert Guides – Transfer Pricing – João Aranha





4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE

No exercício findo em 30 de junho de 2020, a gestão da Sociedade foi exercida por um Gerente único:

- Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André.

Adicionalmente os restantes sócios da Sociedade e das restantes firmas da Baker Tilly que operam em Portugal, também participam ativamente na vida da Sociedade e assistem o Gerente único na gestão corrente, nomeadamente na relação com clientes, supervisão dos trabalhos, formação, recursos humanos e gestão financeira e administrativa da Sociedade.

A fiscalização da Sociedade, está a cargo de um Fiscal Único (António Manuel Castanho Miranda Ribeiro – ROC n.º 778).

A coordenação e implementação operacional dos Sistemas de controlo interno de qualidade e de Independência da Sociedade foi da responsabilidade dos dois sócios seniores (Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André e Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira) e de Tiago José Almeida Veloso e Vânia Patricia Neves da Graça.

Do ponto de vista comercial, operacional, técnico e metodológico as seis entidades são acompanhadas com o envolvimento partilhado de todos os seus sócios.

Os vários serviços prestados são funcionalmente da responsabilidade dos seguintes colaboradores seniores:

- Auditoria – Paulo Gil André, Salomé Oliveira e Vânia Graça
- Consultoria Fiscal – Tiago Almeida Veloso e José Pedro Freitas
- Transfer Pricing & Incentives – João Aranha
- Corporate Finance – Carlos Morgado
- Information Systems – José Pedro Gonçalves
- Outsourcing – Tiago Dias

Apenas ao Gerente único foi conferida a representação da Sociedade, para efeitos de assinatura de contratos.

5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno de qualidade adotado na Sociedade atende ao previsto e recomendado na norma ISQC n.º 1, do IASB, bem como às regras Portuguesas aplicáveis, sendo estas ainda complementadas com regras internas emitidas pela Sociedade e/ou pela Baker Tilly International.

O sistema adotado, estabelece normas internas, assegurando que todos os trabalhos sejam efetuados de acordo com elevados padrões de qualidade, assumindo os sócios de cada projeto, assumem a responsabilidade global pelo seu cumprimento. Em janeiro de 2018 foi aprovada a versão em vigor do Manual de Controlo de Qualidade.

Como elementos fundamentais do referido sistema, é de destacar o seguinte:

- Utilização de metodologia comum nos vários projetos, em cumprimento das diretrizes de revisão/auditoria da OROC e as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da OROC;
- Utilização de ferramentas informáticas adequadas às necessidades e nível de complexidade dos trabalhos e clientes;
- Um sistema de controlo de qualidade efetivo;
- Um plano de formação, que inclui matérias relevantes à profissão e que sensibiliza os colaboradores para a importância de um sistema de controlo de qualidade, ética, independência e integridade;
- Uma política de recrutamento e de formação de pessoa, que assegura a contratação de licenciados oriundos das melhores universidades do país e o seu desenvolvimento profissional e técnico contínuo.

Os valores e princípios de conduta adotados na prática pela Sociedade são os seguintes:

- Integridade, Independência e Ética
- Responsabilidade e Sigilo Profissional
- Competência, Excelência e Compromisso



A aceitação de um cliente requer uma análise prévia do seu nível de risco, pelos sócios da Sociedade. A continuidade de clientes é avaliada anualmente pelo responsável do trabalho, sendo a mesma formalizada num form específico, onde se documentam as análises efetuadas, descrição do trabalho, risco associado, bem como as conclusões finais que a sustentam.

Os temas de independência estão sempre no topo das preocupações da Sociedade, sendo feita periodicamente uma análise das questões que possam suscitar dúvidas quanto à eventual incompatibilidade de serviços e questões de independência nos termos definidos na legislação aplicável à atividade que a Sociedade desenvolve, e de outros fatores, que a possam por em causa. Após discussão detalhada das situações em apreço, as decisões são formalmente documentadas sendo tomadas quando necessário as medidas apropriadas nas circunstâncias.

Anualmente, todos os colaboradores emitem e assinam uma declaração confirmando a inexistência de conflitos de interesse e sobre o conhecimento das normas profissionais de ética e deontologia profissional, controlo de qualidade e garantia de sigilo profissional. Confirmam também que tomaram conhecimento das regras internas de funcionamento e que estão a dar estrito cumprimento às mesmas.

Quando necessário e apenas nas situações em que a Sociedade não disponha internamente de competências adequadas, este recorre-se a especialistas externos (exemplos: atuários, avaliadores de imóveis, interpretação de questões legais e jurídicas) e/ou a assessores externos, de reputada credibilidade e reconhecidos no mercado em que operam.

Os temas relevantes a analisar nos vários projetos identificados durante a fase de planeamento, execução e conclusão são discutidos internamente em grande detalhe pelos membros mais experientes das equipas de trabalho, sendo as mesmas também discutidas e reportadas nos termos considerados apropriados aos clientes.

Periodicamente, é selecionada uma amostra de projetos, para revisão por parte de um sócio não diretamente envolvido no mesmo, com o objetivo de identificar eventuais falhas de execução ou documentação, permitindo apresentar recomendações para a sua eliminação e melhoria. Nestas análises, particular atenção é dada aos trabalhos efetuados para as entidades de interesse público.

As equipas de auditoria interna da Baker Tilly International, também visitam com regularidade a Sociedade, para efetuarem revisões dos trabalhos efetuados, numa base de amostragem, sendo analisadas questões de natureza técnica, administrativa, documentação e reporting.



Os elementos das equipas de auditoria, dispõem de conhecimentos e experiência adequados, à natureza e complexidade de tarefas que executam, sendo diretamente supervisionados por outros membros da equipa com maior experiência. Os colaboradores têm e documentam o seu trabalho em computadores portáteis pessoais, nos quais foram instaladas ferramentas informáticas, essenciais à execução das suas tarefas, nomeadamente o Excel, Word, Power Point, bem como a ferramenta Caseware, que tem incorporado templates standard que reportam a metodologia de auditoria adotada pela Sociedade nos trabalhos de auditoria. Inclui um conjunto de secções, nomeadamente gestão administrativa, planeamento, sistemas de informação IT, controlo interno, testes substantivos, conclusões e reporting, incluindo um conjunto de questionários e forms standards, que facilitam e normalizam a documentação do trabalho e sua respetiva revisão.

A Sociedade efetua um self assessment da qualidade e nível de satisfação dos clientes, sendo esta complementada com um inquérito que é feito regularmente aos clientes, no qual estes são questionados quanto à qualidade do serviço, cumprimento de prazos, composição e nível de experiência da equipa, entre outros aspetos. Conforme referido acima, a Sociedade declara que a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade, é verificada através dos procedimentos antes referidos e recomendações adequadas às circunstâncias.

Now for Tomorrow

“With disruption all around us, standing still is not an option. Success happens when we push forward.”





6. CONTROLO DE QUALIDADE

A Sociedade foi constituída e registada na OROC em 2009 e registada na CMVM em 2016.

Em 2017, a Sociedade foi objeto de um controlo de qualidade (Horizontal e Vertical), por parte da CMVM, que incluiu a revisão de um dossier de auditoria, relacionado com uma Entidade de Interesse Público (relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016).

A Auditoria Interna da Baker Tilly International também visitou a Sociedade em 2019 e obteve uma revisão horizontal e vertical, tendo revisto as pastas de trabalho de auditoria de um cliente. Em resultado desta revisão foi emitido um relatório com diversas recomendações de melhoria que estão em fase de implementação.

7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A Sociedade adota e segue o que a este respeito está vertido na legislação aplicável. Adicionalmente, a Sociedade adota também os seguintes procedimentos:

- É feita uma divulgação por escrito a todos os colaboradores sobre as regras de independência profissional, no momento da sua admissão e feita a sua atualização periódica.
- A Sociedade apenas aceita assumir a execução de trabalhos, caso estes estejam dentro do objeto da sua atividade e os mesmos não ponham em causa questões de integridade, independência e qualidade, sendo estas situações supervisionadas casuisticamente pelos sócios da Sociedade. A aceitação de qualquer trabalho ou cliente, requer a sua aprovação prévia, a qual fica registada num form standard de aprovação e que inclui diversa informação sobre o cliente, o seu management e a natureza do trabalho.

- Periodicamente é feita uma análise interna sobre as práticas e procedimentos em vigor nesta área, sendo feito as atualizações que se considerem necessárias, conforme aplicável.

Conforme evidenciado acima, a Sociedade declara que, o seu sistema de controlo interno de qualidade (da Sociedade e da Baker Tilly International), as políticas e práticas de independência estão a operar de forma efetiva, sendo ajustadas e melhoradas num processo de melhoria contínua, através de recomendações e sugestões, sujeitas a follow up.



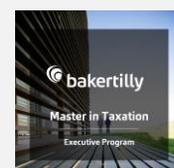
8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES

A Sociedade está atenta ao regulamento de formações da OROC e seu plano de formação. É incentivada a participação em ações de formação sobre as alterações de carácter legislativo e normativo, nas matérias de interesse para o exercício profissional, com o objetivo de assegurar elevados níveis de competência aos colaboradores.

A Sociedade promove formação interna continua aos seus colaboradores em áreas relevantes, nomeadamente, auditoria, contabilidade, impostos, controlo interno, risco e sistemas de informação. Estas ações de formação envolvem programas self-study, bem como formações formais em sala ou usando a plataforma Microsoft Teams. A formação interna tem um período de maior intensidade (Setembro / Outubro), sendo também ministradas sessões de formação específicas, ao longo do ano, sobre determinados temas específicos relacionados com a atividade profissional. A formação e desenvolvimento dos sócios e colaboradores, inclui também formação on-the-job, nomeadamente através de um sistema de supervisão e monitorização dos trabalhos que envolve um acompanhamento contínuo dos colaboradores de um determinado nível, por parte de outros com maior experiência.

A Baker Tilly International, dispõe de uma intranet (“Billy”), que disponibiliza informação útil, nomeadamente desenvolvimentos do IFAC, artigos técnicos, experiências de outras firmas da network, templates de relatórios e documentos, metodologias, ferramentas, entre outros. Adicionalmente, a Baker Tilly International, contituiu equipas de trabalho, organizadas por áreas de atuação, que suportam as várias firmas membro, no esclarecimento de temas técnicas e outros relacionadas com a sua atividade.

Os profissionais que executam serviços a clientes possuem um grau de Licenciatura e/ou Mestrado, e outras qualificações (CC, ROC, CISA, Pós-Graduações). Focados numa política de constante desenvolvimento dos recursos, a Sociedade celebrou diversas parcerias que facilitam a partilha e desenvolvimento de conhecimento (Flexben, IPAI, Instituto de Auditores Internos de Moçambique, IPGovernance, Universidade do Minho, Ar Telecom, Multicert, Primavera, entre outras).





9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício fiscal e económico da Sociedade termina em 30 de junho de cada ano (tal como a Baker Tilly International). Nos exercícios de doze meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, o valor total das prestações de serviços da Sociedade ascendeu a 3.821.965 Euros e 4.156.010 Euros, respetivamente, evidenciado uma diminuição de cerca de 8%, resultado dos efeitos do COVID-19, que originou uma menor atividade face ao ano anterior.

Conforme referido anteriormente, a Sociedade e as restantes entidades que operam em Portugal, sob a marca Baker Tilly, são entidades independentes entre si, detidas por sócios distintos e com atividades distintas, sendo a respetiva faturação, repartida como segue:

	BAKER TILLY SROC	BAKER TILLY PORTUGAL	TOTAL
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de entidades de interesse público e controladas	237.665,00	0,00	237.665,00
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de outras entidades	898.808,84	0,00	898.808,84
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas pela SROC	64.230,00	74.978,86	139.208,86
Outros serviços distintos de auditoria prestados	205.815,90	2.340.465,92	2.546.281,82
TOTAL	1.406.519,74	2.415.444,78	3.821.964,52

10. BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS

A remuneração dos sócios depende da performance global da Sociedade e da sua contribuição para com o desenvolvimento da atividade da Sociedade, nas suas várias vertentes, associadas a uma gestão corrente e estratégica alinhada com as melhores práticas.

11. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Com base no desenho dos processos descritos acima, na sua implementação e nos resultados das revisões das práticas mencionadas, o Órgão de Gestão da Sociedade entende que o sistema de controlo interno mencionado acima é eficaz, dando uma segurança razoável de que (i) a Sociedade e os seus colaboradores cumprem as normas profissionais, regulamentação e requisitos legais aplicáveis, e que (ii) os relatórios de auditoria emitidos são apropriados nas circunstâncias em que foram emitidos.

Lisboa, 30 de outubro de 2020

Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda.

Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André





12. ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Fimes Oriente - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Five Stars - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Fundes - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Fungere - Fundo De Gestão Do Património Imobiliário
Gestindustria - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Imocais - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Invesfundo Vii - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Nb Alta Vista - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Nb Património - Fundo De Investimento Imobiliário Aberto
Rendifundo - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Tavira - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Unicampus - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Imogestão - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Imoinvestimento - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
R Invest - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Orey Reversão Urbana - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Property - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Imopredial - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Renda Habitação - Fundo De Investimento Imobiliário Para Arrendamento Habitacional
Citation - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Imóveis Brisa - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Imogest - Fundo De Investimento Imobiliário
Banif Gestão Imobiliária - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
NB Ações Europa – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações
NB Capital Plus - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Obrigações
NB Estratégia Ativa – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto Flexível



NB Mercados Emergentes – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações

NB Momentum – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações

NB Monetário - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto Do Mercado Monetário

NB Obrigações Europa – Fundo De Investimento Aberto De Obrigações

NB Portugal Ações – Fundo De Investimento Aberto De Ações

NB PPR – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Poupança-reforma

NB Rendimento Plus – Fundo De Investimento Mobiliário Alternativo Aberto

Fundo de Pensões Aberto BPI Acções

Fundo de Pensões Aberto Bpi Garantia

Fundo de Pensões Aberto Bpi Segurança

Fundo de Pensões Aberto Bpi Valorização

Fundo de Pensões Banco Bpi

Fundo de Pensões Banco Do Brasil

Fundo de Pensões Barclays Bank

Fundo de Pensões Bpi Vida Ppr

Fundo de Pensões Celbi

Fundo de Pensões Cemah

Fundo de Pensões Central De Cervejas

Fundo de Pensões Cinca

Fundo de Pensões Daimler Portugal

Fundo de Pensões Epal

Fundo de Pensões Gescartão

Fundo de Pensões Grupo BNP Paribas Portugal

Fundo de Pensões Grupo Gás De Portugal

Fundo de Pensões Grupo Nestlé

Fundo de Pensões Grupo Secil



Fundo de Pensões lapmei
Fundo de Pensões Icp-anacom
Fundo de Pensões Icp-anacom Aposentação
Fundo de Pensões Jerónimo Martins & Associadas
Fundo de Pensões Novartis
Fundo de Pensões Pernod Ricard
Fundo de Pensões REN
Fundo de Pensões SIBS
Fundo de Pensões Socitrel
Fundo de Pensões Sogrape
Fundo de Pensões Sorefame
Fundo de Pensões Symington
Fundo de Pensões Tabaqueira
Fundo de Pensões Unicer
Fundo de Pensões Unicre
Fundo de Pensões Bankinter
Fundo de Pensões Complementares Ana
Fundo de Pensões Salvador Caetano
Fundo de Pensões BPI
Altice Pay, S.A.
Explorer Investments - Soc. Capital De Risco, S.A.
Indico Capital Partners - Sociedade De Capital De Risco S.A.
Caixa De Crédito Agrícola Da Chamusca
Fundo Iberis Greentech FCR



Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Erigo, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

FCR: East West VC Fund

SCR: Alpac Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Fundo New Idea

CA Arrendamento Habitacional – Fii Fechado Para Arrendamento Habitacional

Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A.

Adicionalmente, a Sociedade, colaborou também com as seguintes entidades:

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

ICP – ANACOM (Instituto de Comunicações de Portugal)

Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Lisboa, 30 de outubro de 2020

Gerente Único

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.

representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André





**Now,
for tomorrow.**



Lisboa

Av. Columbano Bordalo Pinheiro,
n.º 108 1.º B – 1070-067 Lisboa

T: +351 210 988 710

E: info.lisboa@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt

Porto

Rua Júlio Dinis, n.º 204 Office 312
4050-318 Porto

T: +351 222 442 768

E: info.porto@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt